PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2468
Data: 23/02/2026 09:00

-

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 23/02/2026.
PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2465/2025 e 2467/2026.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

- **ENTRA PRA TRAMITAÇÃO** – O **Projeto de Lei nº001/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, no exercício de 2026, auxílio-financeiro, contribuições, cooperação ou subvenção social, por meio de Convênios, Termos de Colaboração ou Fomento, Termos de Contribuição ou Acordo de Cooperação, com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, mediante inexigibilidade de chamamento público. A proposta prevê repasses, até os valores estabelecidos em lei, às seguintes entidades: Hospital Marechal Rondon; Associação Pestalozzi de Jardim-MS; Rede Feminina de Combate ao Câncer; Asilo São Francisco de Assis; Fundação Padre José Ferrero; Fundação de Proteção à Criança e ao Adolescente Profª. Leonor Barbosa Flores – Casa da Garota; Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia; Instituto Guarda Mirim Ambiental de Jardim-MS; Centro de Equoterapia Passo a Passo; Associação de Universitários de Jardim – UNIJAR; Conselho de Segurança da Comarca de Jardim-MS – CONSEJAR; e Associação de Proteção aos Animais de Jardim-MS – APAJ. Os repasses ficam condicionados à existência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2026, à apresentação de Plano de Trabalho, formalização por instrumento jurídico próprio, abertura de conta específica e prestação de contas no prazo de 30 dias após o recebimento de cada parcela. O projeto também revoga as Leis nº 2134/2025, 2135/2025, 2139/2025 e 2152/2025. Desta forma, o Projeto entra para tramitação nesta Casa Legislativa e será enviado para as comissões competentes.
- **ENTRA PRA TRAMITAÇÃO** – O **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026** que altera a redação do art. 4º da Lei Complementar nº 1515/2011, dispondo sobre a composição, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação do Município de Jardim/MS. A proposta redefine a estrutura do Conselho Municipal de Educação, que passa a ser composto por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil, incluindo representantes do Executivo Municipal, diretores da rede pública, escolas privadas, professores e/ou coordenadores, instituições de ensino superior, Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTEJ), Instituto Federal e do CACS/FUNDEB. O projeto também estabelece mandato de 04 (quatro) anos para os conselheiros, permitida recondução, define regras para eleição do presidente, substituição dos membros, necessidade de residência no

DOC:

município e dispõe que a função não será remunerada. Por fim, a matéria revoga a Lei Complementar nº 208/2021. Desta forma, o Projeto entra para tramitação nesta Casa Legislativa e será enviado para as comissões competentes.

- **ENTRA PRA TRAMITAÇÃO** – O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria do Ver. Jaime Echeverria, que dispõe sobre a concessão da Medalha Evandro Bazzo ao senhor Admilson Pereira da Rosa, conhecido como SHE-RÁ, cidadão jardinense, como forma de reconhecimento público por sua dedicação e relevantes serviços prestados à cultura do município de Jardim – MS. O projeto entra para tramitação e será enviado para as comissões competentes.

PROPOSIÇÕES

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: **Ver. Andrea Insfran**; **Ver. Marilsa Bambil**; **Ver. Sgt. Jota Pereira**; **Ver. Rudimar Oliveira**; **Ver. Dr. Erney Barbosa**; **Ver. Dr. Diego Olídio**; **Ver. Alexandre Pitangueiras**; **Ver. Jaime Echeverria**; **Ver. Tereza Moreira.**

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...
- PRESIDENTE (após cada indicação)**: COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES (em caso de a presidente ter indicações)

VICE PESIDENTE JOTA: **RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**
- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

INDICAÇÃO 3/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO 3/2026 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

INDICAÇÃO 1/2026 - VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS

INDICAÇÃO 3/2026 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO 4/2026 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

INDICAÇÃO 2/2026 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO 3/2026 - VER. DR ERNEY BARBOSA

REQUERIMENTO 1/2026 - VER. RUDIMAR CABELEIREIRO

INDICAÇÃO 1/2026 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE

INDICAÇÃO 1/2026 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

INDICAÇÃO 1/2026 - VERª. ANDREA INSFRAN LÍDER DE GOVERNO

REQUERIMENTO 1/2026 - VERª. ROSI MACIEL

REQUERIMENTO 2/2026 - VERª. ROSI MACIEL

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA:

- Informamos que, para a presente sessão legislativa, não há matérias aptas para deliberação em Plenário, razão pela qual não consta Ordem do Dia.
- Ressalta-se que os projetos apresentados na presente sessão (expediente) estão ingressando em tramitação, iniciando seu regular processamento nas Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

2 - PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS
SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.

DOC: